

Portaria de Concessão de Diária nº 053/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

**R
E
S
O
L
V
E:**

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, com pernoite, 01 (uma) diária, sem pernoite e 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais), para a Senhora **Umbelina Jairis Vieira da Silva Lopes**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Turismo, portadora do CPF: 011.251.154-67, para nos dias 26 e 27 de abril de 2024, se deslocar ao Centro de Convenções na cidade de Natal/RN.

Art. 2º - A concessão tem por objetivo participar da Feira dos Municípios e Produtos Turísticos do RN - FEMPTUR, a saída está programada para às 10h do dia 26 de abril de 2024, com retorno previsto para às 20h do dia 27/04.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 25 de abril de 2024.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ITAJÁ